



Fundação Saúde

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 095/2019
PROCESSO Nº E-08/007/1244/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2018**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM RENUNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, com sede situada na Rua na Avenida Padre Leonel Franca, nº 248, 1º andar, Gávea - CEP. 22451-000, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado Diretora Executiva, Ilma. **Drª. MARIA THEREZA LOPES DE AZEVEDO**, ID funcional nº 4074662-3 portadora da carteira de identidade nº 01.590.734-8, expedida pelo DETRAN, inscrita no CPF sob o nº 056.435.387-68 e a **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**, situada na Rua Washington Luiz, nº 185, Bairro Vila Costa, Cidade Suzano/São Paulo, CEP:- 08675-040 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.969.071/0001-10, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato **LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA**, cédula de identidade nº 28.983.989-0-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 331.126.078-30, celebram o **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 095/2019**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-08/007/1244/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 095/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de **ENTREGA DE DOCUMENTOS, APOIO ADMINISTRATIVO E OUTRAS ATIVIDADES DE NATUREZA OPERACIONAL**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo oitavo do contrato.



Fundação Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados de 01/04/2020 a 31/03/2021 dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): A CONTRATADA não renuncia ao reajuste previsto nos parágrafos oitavo e décimo da cláusula nona do contrato, respectivamente, relativos aos custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão de (acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho) e aos demais insumos, que serão aferidos tão logo sejam divulgados os índices correspondentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903401

Fonte de Recurso: 223

Programa de Trabalho: 10302046129120000

Nota de Empenho: 2020 NE 00565

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 6.038.998,68 (Seis milhões, trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 503.249,89 (quinhentos e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 9500-1, Agência 0097-3, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Bradesco).

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 6.038.998,68 (Seis milhões, trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 12.077.997,36 (doze milhões, setenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo



Fundação Saúde

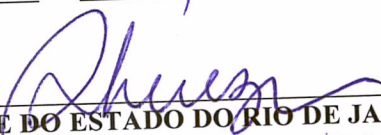
aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 01/04/2020 a 30/06/2021, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

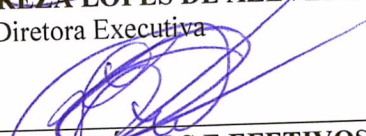
CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, em 30 de maio de 2020.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MARIA THEREZA LOPES DE AZEVEDO
Diretora Executiva




Luciana Paula de Oliveira
Procuradora
RG: 28.983.989-0
CPF: 331.126.078-30



APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA
LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA



Carlos Fabrício Gomes
Chefe de Benefícios
ID: 5081125-8



TESTEMUNHA
Virgínia André
Chefe de Cálculos
ID: 5097398 - 3



TESTEMUNHA



Fundação Saúde
ANEXO I
DETALHAMENTO DOS CUSTOS CONTRATUAIS/UNIDADE
LOTE III: IECAC, CPRJ e HEAN

CUSTOS - IECAC							
CARGO - APOIO ADMINISTRATIVO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO	CÓDIGO SIGA	SALÁRIO BASE	CUSTO PREVISTO (INDIVIDUAL)	CUSTO MENSAL PREVISTO	CUSTO GLOBAL PREVISTO - 12 MESES
NÍVEL ELEMENTAR I	FUNDAMENTAL	42	0308.002.0001 (ID 47070)	R\$ 1.194,00	R\$ 3.694,95	R\$ 155.187,90	R\$ 1.862.254,80
NÍVEL ELEMENTAR II	FUNDAMENTAL	5		R\$ 1.599,00	R\$ 4.463,07	R\$ 22.315,35	R\$ 267.784,20
NÍVEL MÉDIO I	MÉDIO	10		R\$ 2.205,52	R\$ 5.613,40	R\$ 56.134,00	R\$ 673.608,00
NÍVEL MÉDIO II	MÉDIO	4		R\$ 3.551,35	R\$ 8.098,07	R\$ 32.392,28	R\$ 388.707,36
NÍVEL MÉDIO III	MÉDIO	7		R\$ 4.361,61	R\$ 9.634,82	R\$ 67.443,74	R\$ 809.324,88
NÍVEL SUPERIOR I	SUPERIOR	1		R\$ 5.742,27	R\$ 12.273,25	R\$ 12.273,25	R\$ 147.279,00
NÍVEL SUPERIOR II	SUPERIOR	2		R\$ 7.218,53	R\$ 15.121,59	R\$ 30.243,18	R\$ 362.918,16
TOTAL		71					R\$ 375.989,70

CUSTOS - CPRJ							
CARGO - APOIO ADMINISTRATIVO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO	CÓDIGO SIGA	SALÁRIO BASE	CUSTO PREVISTO (INDIVIDUAL)	CUSTO MENSAL PREVISTO	CUSTO GLOBAL PREVISTO - 12 MESES
NÍVEL ELEMENTAR I	FUNDAMENTAL	6	0308.002.0001 (ID 47070)	R\$ 1.194,00	R\$ 3.694,95	R\$ 22.169,70	R\$ 266.036,40
NÍVEL ELEMENTAR II	FUNDAMENTAL	4		R\$ 1.599,00	R\$ 4.463,07	R\$ 17.852,28	R\$ 214.227,36
NÍVEL MÉDIO I	MÉDIO	0		R\$ 2.205,52	R\$ 5.613,40	0	0
NÍVEL MÉDIO II	MÉDIO	0		R\$ 3.551,35	R\$ 8.098,07	0	0
NÍVEL MÉDIO III	MÉDIO	0		R\$ 4.361,61	R\$ 9.634,82	0	0
NÍVEL SUPERIOR I	SUPERIOR	0		R\$ 5.742,27	R\$ 12.273,25	0	0
NÍVEL SUPERIOR II	SUPERIOR	0		R\$ 7.218,53	R\$ 15.121,59	0	0
TOTAL		10					R\$ 40.021,98





Fundação Saúde

CUSTOS - HEAN							
CARGO - APOIO ADMINISTRATIVO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO	CÓDIGO SIGA	SALÁRIO BASE	CUSTO PREVISTO (INDIVIDUAL)	CUSTO MENSAL PREVISTO	CUSTO GLOBAL PREVISTO - 12 MESES
NÍVEL ELEMENTAR I	FUNDAMENTAL	2	0308.002.0001 (ID 47070)	R\$ 1.194,00	R\$ 3.694,95	R\$ 7.389,90	R\$ 88.678,80
NÍVEL ELEMENTAR II	FUNDAMENTAL	4		R\$ 1.599,00	R\$ 4.463,07	R\$ 17.852,28	R\$ 214.227,36
NÍVEL MÉDIO I	MÉDIO	5		R\$ 2.205,52	R\$ 5.613,40	R\$ 28.067,00	R\$ 336.804,00
NÍVEL MÉDIO II	MÉDIO	3		R\$ 3.551,35	R\$ 8.098,07	R\$ 24.294,21	R\$ 291.530,52
NÍVEL MÉDIO III	MÉDIO	1		R\$ 4.361,61	R\$ 9.634,82	R\$ 9.634,82	R\$ 115.617,84
NÍVEL SUPERIOR I	SUPERIOR	0		R\$ 5.742,27	R\$ 12.273,25	0	0
NÍVEL SUPERIOR II	SUPERIOR	0		R\$ 7.218,53	R\$ 15.121,59	0	0
TOTAL		15					R\$ 87.238,21

ANEXO II

CUSTOS CONTRATUAIS TOTAIS EM RAZÃO DO QUANTITATIVO DE POSTOS

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO BASE	CUSTO PREVISTO INDIVIDUAL	CUSTO MENSAL PREVISTO	CUSTO GLOBAL PREVISTO - 12 MESES
APOIO ADM. DE NÍVEL ELEMENTAR I	50	R\$ 1.194,00	R\$ 3.694,95	R\$ 184.747,50	R\$ 2.216.970,00
APOIO ADM. DE NÍVEL ELEMENTAR II	13	R\$ 1.599,00	R\$ 4.463,07	R\$ 58.019,91	R\$ 696.238,92
APOIO ADM. DE NÍVEL MÉDIO I	15	R\$ 2.205,52	R\$ 5.613,40	R\$ 84.201,00	R\$ 1.010.412,00
APOIO ADM. DE NÍVEL MÉDIO II	7	R\$ 3.551,35	R\$ 8.098,07	R\$ 56.686,49	R\$ 680.237,88
APOIO ADM. DE NÍVEL MÉDIO III	8	R\$ 4.361,61	R\$ 9.634,82	R\$ 77.078,56	R\$ 924.942,72
APOIO ADM. DE NÍVEL SUPERIOR I	1	R\$ 5.742,27	R\$ 12.273,25	R\$ 12.273,25	R\$ 147.279,00
APOIO ADM. DE NÍVEL SUPERIOR II	2	R\$ 7.218,53	R\$ 15.121,59	R\$ 30.243,18	R\$ 362.918,16
TOTAIS	96			R\$ 503.249,89	R\$ 6.038.998,68

VALOR INICIAL DO CONTRATO 008/2018 - CONTRATO REMANESCENTE 095/2019	R\$ 6.038.998,68
VALOR 1º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO)	R\$ 6.038.998,68
TOTAL DO CONTRATO	R\$ 12.077.997,36

